II CONCURSO BUNKYO DE CONTOS

1 – DO CONCURSO

A Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (“BUNKYO”), através da Comissão de Atividades Literárias – Seção de Língua Portuguesa (CAL-P), promove o “II Concurso Bunkyo de Contos”, que se regerá pelas normas constantes deste Regulamento.

2 – DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo incentivar a criação literária, fomentar a expressão da rica experiência humana decorrente do encontro das culturas brasileira e japonesa, e revelar talentos.

3- DO TEMA

Conto no gênero fantástico dentro do tema: “encontro entre as culturas brasileira e japonesa”.

Como o concurso é de ficção, os concorrentes terão inteira liberdade de criação, desde que abordem situações que se enquadrem no tema proposto.

4 – DOS PARTICIPANTES

O II Concurso Bunkyo de Contos é aberto a todas as pessoas, de qualquer idade, residentes no Brasil ou no Exterior.

Cada autor poderá concorrer com até 02 (dois) contos, obedecidas, em relação a ambos, as regras contidas neste Regulamento.

Não poderão participar deste Concurso os diretores, membros da Comissão de Atividades Literárias e funcionários do BUNKYO.

5 - DAS REGRAS

a) O conto deve obrigatoriamente versar o tema proposto no Item 3 acima.

b) O conto deve ser inédito, em qualquer das formas de mídia possíveis.

c) O texto deve ser redigido em Português, com o máximo de 12 mil toques (contados os espaços) e gravado em arquivo Word (fonte Arial, corpo 12).

d) O título do conto deve constar na primeira linha, na fonte Arial, corpo 16, centralizado e em negrito.

e) No texto do conto ou em seu material de suporte não deve constar o nome ou qualquer forma de identificação do autor.

f) O conto deve ser apresentado obrigatoriamente junto com a Ficha de Inscrição.

g) O texto deve estar devidamente revisado. Se utilizou palavras em língua estrangeira, deve o autor explicar o seu significado em nota de rodapé ou glossário ao final do texto.

6 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição será feita mediante a apresentação da **Ficha de Inscrição** no modelo abaixo (ou anexo), devidamente preenchida, assinada e entregue ao BUNKYO, dentro do prazo estabelecido.

a) Inscrição por E-mail:

Dá-se preferência à inscrição por E-mail, mediante mensagem ao endereço eletrônico
concurso@ bunkyo.org.br , em que conste:
Assunto: “II Concurso Bunkyo de Contos”
Anexos: (a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, assinada e digitalizada; (b) Arquivo do conto, cujo nome deve ser o nome do conto.
O autor que concorrer com mais de um conto deve anexar os respectivos textos em arquivos separados.

b) **Inscrição por correio ou pessoalmente:**

Mediante envelope fechado contendo a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, e mais 02 cópias de cada conto que apresentar, nas especificações descritas acima.

O envelope deverá ter o seguinte endereçamento:

Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social
II Concurso Bunkyo de Contos
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade - 01508-900 - São Paulo-SP – Brasil

Imediatamente após o recebimento da inscrição, a Ficha de Inscrição e o(s) conto(s) serão identificados por um código previamente estabelecido pela CAL-P, sendo que a Ficha de Inscrição será lacrada em envelope à parte, para o sigilo de autoria. As Fichas de Inscrição ficarão sob a guarda da CAL-P, e apenas os contos serão entregues à Comissão Julgadora.

7 – DO PRAZO

As inscrições serão aceitas até às 18h do dia 30 de setembro de 2014 (hora final de recebimento pelo BUNKYO). As inscrições por e-mail que forem enviadas para um endereço eletrônico diferente de **concurso@ bunkyo.org.br,** ou postadas após a hora final de recebimento não serão aceitas.

Assim que vencido o prazo de inscrição, será lavrado um Termo de Encerramento, contendo a relação dos inscritos, identificadas apenas pelo código atribuído na forma do Item 6 supra. O termo será assinado pelo Presidente da CAL-P e pelo Secretário Administrativo do BUNKYO, ou respectivos substitutos.

8 – DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
Haverá na Secretaria do BUNKYO um serviço de apoio destinado ao atendimento dos concorrentes, certificação do momento de recebimento da inscrição, preservação do sigilo, e avisos, de acordo com as instruções recebidas da CAL-P.

9 – DO JULGAMENTO
O julgamento ficará a cargo de uma Comissão Julgadora composta de 05 membros, nomeados livremente pela CAL-P.

Competirá à CAL-P fixar prazo para os trabalhos da Comissão Julgadora, proclamar o resultado e anunciar o nome dos escolhidos para a premiação.

A Comissão Julgadora terá inteira autonomia de julgamento, podendo não indicar qualquer conto à premiação, ou indicar contos em número menor que o de prêmios oferecidos.

Até a proclamação do resultado pela CAL-P, os trabalhos de julgamento correrão em regime de sigilo.

10 – DA IRRECORRIBILIDADE DO JULGAMENTO
Do resultado do julgamento não caberá recurso.

11 – DA RESPONSABILIDADE PELA AUTORIA
Os concorrentes assumem inteira responsabilidade pela autoria dos contos que apresentarem, e respondem pela violação dos direitos autorais de terceiros, que praticarem.

12 – DA LICENÇA
Os concorrentes concedem à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social (BUNKYO) uma licença gratuita, mas não exclusiva, pelo período

de 10 (dez) anos, para eventual publicação, isolada ou em antologia, de qualquer dos contos apresentados, facultado o uso de qualquer modalidade de mídia.

13 – DA PREMIAÇÃO

Será conferido prêmio aos 03 (três) primeiros colocados do concurso, indicados pela Comissão Julgadora, observadas as normas do Item 9 supra.

Prêmio para o 1º colocado: R$2.000,00
Prêmio para o 2º colocado: R$1.500,00
Prêmio para o 3º colocado: R$1.000,00

Por ocasião do pagamento, os prêmios sofrerão o desconto na fonte dos impostos devidos.

Além do prêmio, os vencedores receberão um Diploma alusivo, outorgado pelo BUNKYO.

A entrega dos prêmios e diplomas será feita em ato solene, a critério do BUNKYO.

14 – COMPETÊNCIA DA CAL-P

A CAL-P terá poderes para não aceitar inscrições, ou desclassificar contos, que estejam em desacordo com este Regulamento, decidir casos omissos ou dúvidas surgidas, emitir instruções, e adotar outras medidas que julgar adequadas ou necessárias para o bom andamento do concurso. Das decisões da CAL-P não caberá recurso.

****

Ficha de Inscrição:

II Concurso Bunkyo de Contos

Código de identificação (espaço destinado ao BUNKYO): .....

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo .....
Nome literário (se tiver) .....
RG/RNE nº.....CPF nº .....
Endereço .....
CEP.....Cidade.....UF.....
E-mail .....
Telefones (....)..... Fax (....).....

Título(s) do(s) conto(s)

1: .....
.2 (se houver):.....

Solicito a minha inscrição ao II Concurso Bunkyo de Contos, estando de acordo com os termos do seu Regulamento, a que tive pleno acesso.
Declaro que o(s) conto(s) apresentado(s) é (são) inédito(s) e de minha autoria.

Data: .....

Assinatura: .....

Breve currículo do autor: